



ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2008

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 48/2008, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis à execução de obras e serviços que serão realizadas para construção de barragem em pedra argamassada tipo vertedouro, na localidade Chapada do Hamilton, município de Angical, Estado do Piauí. A licitação, regida pela lei nº. 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, às **09 (nove) horas** do dia **12 de janeiro de 2009**, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 15 de dezembro de 2008.

Carla Pita Baggio Rezende Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OF. 1899

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE - No- 1/2008

O Conselho Regional de Odontologia do Piauí avisa que fará realizar, às 16:00h do dia 19/12/2008, a Carta Convite nº 1/2008, para Aquisição de um veículo zero km tipo passeio. Informações: Rua Desembargador Freitas, Nº. 1571, centro, em Teresina – PI, 086 - 3222- 8817. Obs: Carta Convite publicada em 28/11/2008 no DOU, seção 3, pág. 200, e ausência de interessados à Licitação, portanto, considerada DESERTA.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2008.

MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão
P.P. 9929

OUTROS

A EMPRESA CPHAQUACULTURA LTDA INSCRITA NO C.G.C SOB O Nº 08.991.909/0001-60, ARRENDATÁRIA DA EMPRESA EUROBRASIL CRUSTACEOS LTDA INSCRITA NO C.G.C SOB O Nº 04.159.832/0001-06 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS-SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERÇÃO (LO) PARA CARCINICULTURA – CRIAÇÃO DE CAMARÃO MARINHO, NO DISTRITO DE MIXIRIQUEIRA, FAZENDA RECANTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.

NORSA REFRIGERANTES LTDA, CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença Ambiental Operacional, para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União, 3020, Bairro Água Mineral em Teresina-PI.

P.P. 9929



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, sociedade de economia mista, criada pelo art. 68-A, da Lei Complementar Estadual nº 83/2007, com sede e foro em Teresina, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, nº 774, centro, CEP 64.000-160, inscrita com CNPJ nº 06.643.068/0001-75, neste ato representada pela sua Diretora Presidente **LUCILE DE SOUZA MOURA**, brasileira, solteira, portadora de RG nº. 846.542- SSP/PI, CPF/MF nº. 940.475.883-34, residente e domiciliada à Rua Cinegrafista Marques, nº. 393, Bairro de Fátima, CEP 64.049-510, Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **JOSÉ DUTRARIIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador de RG nº. 629.436 SSP/PI, CPF/MF nº. 228.973.133-15, residente e domiciliado à Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1013, Centro, nesta capital, hão por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº **266/2008**, oriundo do procedimento licitatório desenvolvido sob a modalidade convite e identificado pelo nº **11/2008**, tendo por objeto a construção de 03 (três) salas de aulas no prédio da Faculdade de Ciências Médicas – FACIME/UESPI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e a empresa CRISTAL ENGENHARIA LTDA, em 12 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO que a referida contratada descumpre as obrigações contraídas no mencionado instrumento negocial, não honrando com o compromisso de execução de obra assumido, opera-se tal rescisão com supedâneo no art. 77 c/c o art. 78, inc. I, da Lei Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art. 78, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

Fica neste ato rescindido o CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado entre a EMGERPI e a empresa CRISTAL ENGENHARIA LTDA, em razão da mesma ter incorrido na Cláusula XIV, a seguir discriminada: